

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 05/2022/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do
Cofinanciamento Estadual do SUAS 2022 e
sobre o Relatório Social 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no Art. 35º da Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019 e no disposto do Art. 1º do Decreto nº 24.903, de 25 de Março de 2020, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, as 9H, de forma híbrida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cofinanciamento Estadual do SUAS 2022 ID 0024226083, bem como o Relatório Social 2021, da Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS-CAS, pautado na apresentação e esclarecimentos efetivados por sua Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2022.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024113267** e o código CRC **9F6D23A1**.

